



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 05-11-2018

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Nélia Maria Silva Alves Guimarães

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretária

- Maria Luísa Pacheco Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DO DIA 05-11-2018**

----- Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

(DL 69/2018) - I N.º 1119 DE 30.10.2018 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018 - 2.º TRIMESTRE

(DL 70/2018) - PROC.º 2018/100.10.200/8 - (I N.º 1113/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

(DL 71/2018) - PROC.º 2018/150.10.600/1 - (I N.º 1110/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - VERSÃO 11/2018

(DL 72/2018) - PROC.º 2018/150.20.202/1 - (I N.º 1111/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

(DL 73/2018) - I N.º 1120 DE 30.10.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

(DL 74/2018) - I N.º 1121 DE 30.10.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

BALANCETE



ORDEM DO DIA

(DL 69/2018) - I N.º 1119 DE 30.10.2018 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018 - 2.º TRIMESTRE -

Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi presente à reunião da Câmara Municipal, o relatório do 2.º Trimestre/Exercício de 2018, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que sendo este o relatório de acompanhamento de abril, maio e junho, se não seria neste relatório que estariam descritas nas receitas das concessões dos bares da Marina, Praia da Vinha d'Areia e espaço de restauração da rotunda dos frades? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que os bares da marina e praia da Vinha d'Areia, pertencem à Atlântico Vila, pelo que as receitas de concessão não entram na Câmara Municipal e que a receita da concessão do espaço de restauração na rotunda dos frades, devia cá estar. Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado para dizer que não o encontrou em todas as entidades referidas no relatório. O Senhor Presidente da Câmara disse ter o cheque na Câmara Municipal. A vereadora Sabrina Furtado terminou dizendo que, devia estar neste relatório mas não está, sendo este o do segundo trimestre de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos. -----

(DL 70/2018) - PROC.º 2018/100.10.200/8 - (I N.º 1113/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(ROC) - Pelo presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -- Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da prestação de conta individual da autarquia local, bem como às contas consolidadas das empresas locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; --- De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão é, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo; -----

De acordo com o artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto; -----

Assim, em ordem ao exposto e considerando que a firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competência, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado capital de conhecimentos da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo; -----

No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo



35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela assembleia municipal, delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida firma, nos termos seguintes: -----

- Prazo máximo de execução: 1 (um) ano; -----
- Preço base mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA em vigor. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de deliberação apresentada, remetendo o processo, para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 71/2018) - PROC.º 2018/150.10.600/1 - (I N.º 1110/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - VERSÃO 11/2018

- Foi presente à reunião a nova versão da proposta do Plano de Ajustamento Municipal para a autarquia, o qual contém a contração de empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) até ao montante de € 33.057.000,00 (trinta e três milhões e cinquenta e sete mil euros), com uma taxa de 1,75%, por um prazo de 25 anos, com dois anos de carência de capital e três anos para a sua utilização; -----

O presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do documento, referindo a necessidade de se recorrer ao Ajustamento em causa, atendendo aos juros não perdoados, incluindo também as dívidas financeiras e de terceiros das Empresas Municipais. O Presidente explicou que este financiamento do FAM visa liquidar o empréstimo à CGD do reequilíbrio financeiro bem como pagar o empréstimo relativo à Gesquelhas e ainda regularizar juros vencidos. Restando na CGD os empréstimos de curto prazo e relativo à habitação social do loteamento da Nossa Senhora da Piedade. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou o que incluía nesta matéria a parte da rubrica investimento de 2, 8 milhões, sendo que além dos melhoramentos do Açor Arena, há a manutenção dos muros do corpo santo até ao calhau das Dias e uma aquisição de edifício para habitação social. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que o edifício refere – se ao edifício da escola profissional sito em Ponta Garça que inclui o parque de estacionamento e que terá essa finalidade. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de Programa de Ajustamento Municipal, bem como a contração de empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante e condições anteriormente indicadas, a qual substitui, na íntegra a anteriormente aprovada pelos órgãos do município, remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 72/2018) - PROC.º 2018/150.20.202/1 - (I N.º 1111/2018) - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, e para efeitos de submissão à aprovação da assembleia municipal, foi presente ao órgão executivo da autarquia, os documentos das opções do plano e proposta de Orçamento para o ano de 2019. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de plano e orçamento da autarquia para o



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ano de 2019, no montante de € 9 698 967,00 (nove milhões seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete euros). -----

Destacou que, as principais realizações que se propõem concretizar, apesar de se manter um elevado nível de endividamento, prendem-se com necessidades prementes do Concelho, conferindo melhor qualidade de vida aos concidadãos. -----

Adiantou o Presidente da Câmara Municipal que, ao que se referia a obras ficava proposto realizar as mais significativas como, o Parque Recreativo e de Lazer da Mãe de Deus; a do Roteiro das Olarias, na freguesia de São Pedro; a da Requalificação da Orla Costeira na zona do Forte do Tagarete até à Praia das Dias; a da Requalificação do Centro Histórico de Água d'Alto e a do Acesso e sinalização ao Parque Industrial. -----

Afirmou que se mantinham as verbas destinadas aos concidadãos mais necessitados quer através do Fundo de Emergência Social e do Apoio à Habitação degradada. -----

Informou que, pela primeira vez foi inscrita uma rubrica relativa a Bolsas de Estudo para os estudantes Vila Franquenses que pretendem continuar os seus estudos, a nível universitário, fixando em 5 bolsas anuais, quer premiando o êxito, quer reconhecendo os mais carenciados e que o montante para cada estudante seria de setecentos e cinquenta euros anuais. -----

Referiu, ainda que, o Plano e Orçamento também continha a internalização da generalidade das Empresas Municipais, refletindo um novo financiamento através do FAM – Fundo de Apoio Municipal, a partir de junho de 2019. -----

Por último disse que, o Plano de Apoio Municipal, vinha resolver as dívidas herdadas do SEL e resultava num menor encargo, a médio e longo prazo, para o Município. -----

De seguida pediu à vereadora da oposição, que apresentasse as suas propostas ao Plano e Orçamento para o próximo ano. -----

A vereadora Sabrina, questionou a referência da aquisição de viaturas no valor de € 40 000.00 (quarenta mil euros), tendo sido explicado que se tratava de uma carrinha para substituir a adstrita às águas que tem mais de 20 anos. -----

Comunicou que iria tecer alguns comentários sobre algumas rúbricas, nomeadamente na de Aquisição de Bens e Serviços, que em comparação com o orçamento do ano transato, de todas as rúbricas, conseguiu apurar o valor de € 453 689.00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove euros), distribuído por todas as rubricas. -----

Esclareceu que o PSD trouxera 12 propostas, que apresentavam o valor de € 200 000.00 (duzentos mil euros) para algumas propostas, a serem distribuídas em conservações, sendo €20 000.00 (vinte mil euros) atribuídos à conservação do Centro Comunitário da Ribeira Seca, mais propriamente nas casas de banho e na cobertura do palco, € 15 000.00 (quinze mil euros) para o parque de estacionamento em espiral no aldeamento de São João, freguesia da Ribeira Seca, mais € 20 000.00 (vinte mil euros) para um parque de estacionamento no Poço Largo, e espaço para um vendedor ambulante, naquele sítio. O restante, para requalificação de estradas nas freguesias. -----

O Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a teoria apresentada pela vereadora Sabrina, não se podia por em prática, uma vez que os valores distribuídos pelas diferentes rubricas, durante o ano de 2018, sofreram alterações e revisões orçamentais, o que iria acontecer, também com o Plano e Orçamento que agora se apresenta, para 2019. -----

Manifestou a sua intenção de fazer intervenção nas estradas, mais propriamente em Ponta Garça, da



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Lazeira e do Caminho novo para cima. -----

Ao que a vereadora Sabrina, acrescentou que a pavimentação da Rua do Carneiro e do Loteamento da Figueira do Casquete, na Rua Centenário dos Açores, também careciam de intervenção. -----

O Presidente da Câmara Municipal, lembrou que, no atual programa de apoio comunitário a conservação das estradas não é candidatável, no entanto no novo programa estão previstas candidaturas, para aquele fim. -----

A vereadora Sabrina, ainda sobre carências no concelho, alertou para o fato de ser necessário a construção de um abrigo coberto, no local de paragem, frente à escola de Ponta Garça. -----

Ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu que, todas as freguesias do concelho precisavam de investimento e que reconhece esta necessidade em muitas freguesias. -----

Sobre a quantia de € 453 689.00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove euros) que a vereadora Sabrina encontrara de acréscimo, acrescentou o Presidente que, foi feita com base no início do orçamento aprovado pela Assembleia Municipal no fim do ano passado, e tanto quanto percebia, não contempla as várias alterações e revisões orçamentais apresentadas durante o ano, ou seja, a realidade orçamental que hoje se verifica, não é a mesma do início do ano, para ser mais concreto, disse que, a previsão do orçamento que está agora sobre a mesa, relativamente a despesas correntes é feita tendo em conta as necessidades efetivas e não em superavit de cada uma destas rubricas. -----

A proposta genérica de €200 000.00 (duzentos mil euros) em conservações, que mais abaixo se concretizam, a resposta genérica, atentos aos fundamentos anteriores em que é possível e desejável encontrar uma verba que satisfaça as conservações pretendidas, mas que pelas razões já enunciadas, nunca pode atingir o valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros). -----

A vereadora Sabrina prosseguiu, afirmando que as propostas que o PSD aqui traz hoje, são contempladas na previsão do orçamento para 2018 e 2019, nas rubricas de Aquisição de Bens e Serviços e Despesas Correntes, segundo documento que se deixa discriminado, em ata e os orçamentos são mesmo isto, igual a previsões, o que nada implicaria que, em 2019, não houvesse também alterações ou revisões para o orçamento do próximo ano. -----

É para isso mesmo que os planos e orçamentos servem, para prever globalmente medidas a adotar naquele ano. -----

Conservações 200 mil euros – São Pedro – €20 000.00 (vinte mil euros) – Poço Largo; Ponta Garça – € 15 000.00 (quinze mil euros); Pavimentações – estradas € 70 000.00 (setenta mil euros), será metade da receita do IUC e pequenas outras reparações em estradas. -----

Continuou a vereadora Sabrina, para se debruçar sobre as grandes obras, como o Mercado de Peixe, que devia ser o Museu do Tagarete e Museu do Pescador de Vila Franca do Campo. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, disse que, se o mesmo falasse com o Governo Regional, para que o Barracão fosse destinado ao observatório do Ilhéu, ficaria maravilhada. Quanto à obra do Roteiro das Olarias, afirmou que nunca tinha sido prioridade para o PSD, sendo mais prioritário o polidesportivo da Mãe de Deus. -----

Ao que o Presidente da Câmara respondeu, em relação às propostas apresentadas, tal como já referira, elas pela generalidade de conservação, assentam num pressuposto errado de que existem disponíveis € 200 000,00 (duzentos mil euros), na verdade tal como referia a sr^a vereadora, a previsão de 2018 inicial em despesas correntes, não é nem foi realizada, até este momento, por



necessidades efetivas de cobrir realizações indispensáveis com base nas quais se faz a previsão para o orçamento de 2019. -----

Assim, pensa o presidente da Câmara Municipal que, é possível abrir uma rubrica de conservação de estradas com o valor de € 20 000.00 (vinte mil euros) retirados da Aquisição de Bens e Serviços. Todas as outras propostas sendo necessárias e úteis, para manter o orçamento equilibrado, não lhe parecem ser possíveis enquadrar neste orçamento previsional, sem prejuízo de em junho, a meio do ano, se poder fazer uma reavaliação dos valores em causa, atendo ao timing da aprovação, do Programa de Ajustamento Municipal. -----

Quanto à segunda parte, das grandes obras, o presidente da Câmara Municipal, afirmou que mantinham a sua opinião de que o Roteiro das Olarias é uma prioridade e a proposta da substituição desta obra por um polo desportivo no parque da Mãe de Deus, não leva em consideração. O Roteiro das Olarias é um programa que contempla os fundos comunitários, enquanto que o polo desportivo não teria os mesmos fundos. -----

Sobre o Museu, o entendimento do PS, é de que existe um núcleo fundamental museológico, localizado à saída de Vila Franca do Campo, que engloba já duas edificações, sendo que uma está em estado avançado de degradação, que precisa de ser recuperado e que mantemos como prioritário este investimento e não a dispersão de núcleos museológicos no concelho. Quanto à sugestão de um observatório, que ainda é apenas um desejo, pensa-se que a zona contida dentro do Porto de Pescas, designadamente no interior do Forte, é mais adequada. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de plano e orçamento da autarquia para o ano de 2019, remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: ----

DECLARAÇÃO DE VOTO

O PSD chegou aqui, hoje a esta reunião trazendo doze propostas, sendo elas: conservação e manutenção do Centro Comunitário da Ribeira Seca; a pavimentação das ruas Centenário da Autonomia e João Jacinto Januário Jr, ; a construção do Parque de Estacionamento sito ao entroncamento Rua Estrada Nova/Estrada Regional; a alteração e requalificação dos espaços de estacionamento na Rua de São João, alterando a disposição de estacionamento para "espinha" no lado sul da rua, a pavimentação das Ruas do Carneiro, de Fall River, do Pão do Vigário e Engº Artur Canto Resende, que ainda são de calçada; providenciar casas de banho públicas na Zona do Largo Bento de Góis, providenciar estacionamento no Poço Largo e criar condições para venda ambulante, já que os turistas procuram muito aquele sitio por causa da vista para o Ilhéu; o melhoramento e a futura concessão do Parque da Vila e a criação de um abrigo coberto em frente à Escola de Ponta Garça. -----

Sendo que, das doze propostas apresentadas pelo PSD, apenas uma já era intenção do próprio executivo, que é a pavimentação de um troço de estrada em ponta garça, ou seja, já existente. Chegamos a esta reunião, sem intenção de voto pré-definida, e tomaríamos a nossa decisão, baseados na abertura de acolhimento a propostas nossas. -----

Nem uma foi considerada. Os melhoramentos, conservações e pavimentações, que acima



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

descrevemos seriam cabimentados na utilização de metade das variações orçamentais entre 2018 e 2019, que totalizam nas aquisições de bens e serviços e despesas correntes, 453.000 euros, apenas em variações. Utilizaríamos metade do remanescente – cerca de 200.000 euros – para necessidades efetivas do concelho, nas várias freguesias, por onde recolhemos contributos para as propostas que hoje apresentamos. Tendo consciência que cada executivo, orçamenta e executa o seu próprio plano, cabimentamos as nossas propostas no mínimo razoável, deixando mais de metade de margem de verba orçamentada em cada uma das rubricas. Para a pavimentação e melhoramento de estradas, propusemos que fosse usada parte do imposto único de circulação, que deve ser utilizado exatamente para as estradas. -----

Além destas propostas, nestas rubricas, apresentamos as nossas alternativas no que diz respeito à recuperação do antigo mercado de peixe, que não concordamos que seja um espaço de restauração, mas sim o Museu do Tagarete e do Pescador Vilafranquense, aliado ao Observatório do Lhéu, onde podia ser a sua sede. -----

Sobre o roteiro da Olaria, sendo interessante, mas não sendo para o PSD uma prioridade, a alternativa que apresentamos seria fazer o polidesportivo e balneários, no futuro parque de lazer da mãe de Deus, incentivando assim e dando condições à prática de desporto. -----

Este é um orçamento de mera gestão corrente. O único programa contemplado com 5.000 euros é a promoção de igualdade de género. Não há nenhum programa de incentivo à economia local e muito menos aos empresários locais. Não há o mínimo esforço ou medida para a captação de investimento externo para o concelho e conseqüentemente a criação de emprego sustentado não é sequer abordado. -----

Não existe nenhuma nuance de incentivo sectorial. Nem a agricultores, nem a pescadores. A criação da marca 'vila franca do campo' com incentivo municipal, seria um bom começo, para que os nossos produtos, fossem diferenciados, por exemplo nos nossos produtos lácteos. -----

A criação de um roteiro histórico, que valorizasse o facto de Vila Franca do Campo ser a capital histórica de São Miguel por ter sido a sua primeira capital, e conseguir tirar partido disto, também como atração turística. -----

Este orçamento nem sequer prevê a dinamização do mercado municipal. E por tudo isto assim andamos, de orçamento de mera gestão corrente, em orçamento de mera gestão corrente, sem incentivo e sem dinamismo. -----

Por tudo isto, e por mais o que foi aqui debatido hoje, votam contra Plano e Orçamento para 2019, os vereadores do PSD. -----

Por sua vez o Presidente da Câmara Municipal, apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve. -----

Este Orçamento e Plano, é o possível dentro das medidas de contenção que um elevado endividamento conduz a opções difíceis, mas que correspondem a necessidades prementes do concelho. -----

Reafirmamos que as propostas apresentadas pecam por falta do respetivo financiamento, portanto não é possível inscrever novas rubricas para realização este ano, tendo por base números erróneos porque não são atualizados conforme já se referiu. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Concordamos que a dinamização do Mercado Municipal é uma ideia interessante, por isso nos candidatamos a um programa INTERREG que visa precisamente dinamizar os Mercados Municipais, mas neste momento é uma mera candidatura, ainda não aprovada. -----

Não concordamos com propostas isolacionistas de que Vila Franca do Campo tem produtos láteos diferenciados dos outros concelhos e que o único produto láteo digno de registo são as Queijadas da Vila, que na nossa perspetiva não carece de incentivo, atenta à capacidade de produção e de procura. A publicidade contempla a Revista Municipal, duas novas áreas que pretendemos dar visibilidade que são a Proteção civil e as Alterações Climáticas. -----

Por tudo isto e sem prejuízo de a meio do ano, pelas razões já invocadas poderemos fazer uma reavaliação das prioridades, votamos favoravelmente este orçamento. -----

Em anexo: Rubricas - Orçamento Despesa

Orçamento Despesa				
		2018	2019	Varição 2019-2018
1	Despesas com Pessoal	2 590 996,00	2 829 759,00	238 763,00
2	Aquisição de Bens e Serviços			
201	Aquisição de Bens			
20101	Matérias Primas e Subsidiárias	170 861,00	200 000,00	29 139,00
20102	Combustíveis e Lubrificantes			
2010201	Gasolina	8 000,00	10 000,00	2 000,00
2010202	Gasóleo	50 000,00	50 000,00	0,00
2010299	Outros	4 000,00	5 000,00	1 000,00
20104	Limpeza e Higiene	17 500,00	22 500,00	5 000,00
20105	Alimentação-Refeições Confeccionadas		500,00	500,00
20106	Alimentação-Géneros para Confeccionar		500,00	500,00
20107	Vestuário e Artigos Pessoais	6 000,00	5 000,00	-1 000,00
20108	Material de Escritório	15 000,00	15 000,00	0,00



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

20109	Produtos Químicos e Farmacêuticos		7 500,00		7 500,00
20112	Material de Transporte de Peças	10 000,00	15 000,00		5 000,00
20114	Outro Material	15 000,00	5 000,00		-10 000,00
20115	Prémios Condecorações e Ofertas	10 000,00	15 000,00		5 000,00
20117	Ferramentas e Utensílios	7 500,00	10 000,00		2 500,00
20118	Livros e Documentação Técnica	100,00	500,00		400,00
20119	Artigos Honoríficos e de Decoração	200,00	200,00		0,00
20120	Material de Educação Cultura e Recreio	4 000,00	4 500,00		500,00
20121	Outros bens	30 000,00	30 000,00		0,00
202	Aquisição de Serviços				
20201	Encargos das Instalações	95 000,00	100 000,00		5 000,00
20202	Limpeza e Higiene	100,00	100,00		0,00
20203	Conservação de Bens	25 000,00	25 000,00		0,00
20204	Locação de Edifícios	109 100,00	112 300,00		3 200,00
20205	Locação de Material Informática	5 820,00	7 110,00		1 290,00
20206	Locação de Material de transporte	25 000,00			-25 000,00
20208	Locação de Outros bens	2 050,00	2 410,00		360,00
20209	Comunicações	60 000,00	68 000,00		8 000,00
20210	Transportes	7 000,00	20 000,00		13 000,00
20211	Representação dos Serviços	8 000,00	8 000,00		0,00
20212	Seguros	30 500,00	30 500,00		0,00
20213	Deslocações e Estadas	4 500,00	10 000,00		5 500,00



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

20214	Estudos Pareceres Projetos	500,00	1 500,00		1 000,00
20215	Formação	1 500,00	1 500,00		0,00
20217	Publicidade	15 000,00	30 000,00		15 000,00
20218	Vigilância e Segurança	31 720,00	34 320,00		2 600,00
20219	Assistência Técnica	85 000,00	85 000,00		0,00
20220	Outros Trabalhos Especializados	540 000,00	548 000,00		8 000,00
20224	Encargos de Cobrança de Receitas	45 000,00	130 000,00		85 000,00
20225	Outros Serviços	242 269,00	400 000,00		157 731,00
	Total Aquisição de Bens	1 681 220,00	2 009 940,00		328 720,00
4	Transferências Correntes				
405	Administração Local				
40501	Continente				
4050104	Associações de Municípios	5 000,00	5 000,00		0,00
4050108	Outros	640,00	640,00		0,00
40502	RAA				
405020	Freguesias	60 000,00	80 000,00		20 000,00
4050204	Associações de Municípios	5 400,00	5 400,00		0,00
4050206	Outros	100,00	22 100,00		22 000,00
406	Segurança Social				
40602	Outras Transferências				
4060201	Programas Ocupacionais	74 000,00	10 000,00		-64 000,00
407	Instituições Sem Fins Lucrativos				



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

40701	Instituições Sem Fins Lucrativos	255 000,00	205 000,00		-50 000,00
408	Famílias				
40802	Outras				
4080201	Programas Ocupacionais	51 000,00	39 956,00		-11 044,00
4080202	Outras	80 000,00	101 250,00		21 250,00
	Total Transferências Correntes	531 140,00	469 346,00		-61 794,00
6	Outras Despesas Correntes				
602	Diversas				
60201	Impostos e Taxas				
6020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas	10 000,00	50 000,00		40 000,00
60203	Outras				
6020301	Outras Restituições	500,00	500,00		0,00
6020302	Iva Pago	26 000,00	34 000,00		8 000,00
6020304	Serviços Bancários	1 000,00	1 000,00		0,00
6020305	Outras	110 000,00	10 000,00		-100 000,00
	Total Outras Despesas Correntes	147 500,00	95 500,00		-52 000,00
	Total das Despesas Correntes	4 950 856,00	5 404 545,00		453 689,00

(DL 73/2018) - I N.º 1120 DE 30.10.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de revisão ao orçamento e grandes opções do plano da autarquia/2018, a qual foi explicada pelo presidente da Câmara Municipal. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de revisão orçamental apresentada, remetendo-a para apreciação e votação da assembleia municipal. Absteram-se os



vereadores eleitos pelo PSD. -----

**(DL 74/2018) - I N.º 1121 DE 30.10.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS –**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte proposta: -----

Considerando, por um lado, o disposto no art.22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedem o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º1 do art.6º da Lei n.º22/15, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.12º da Decreto-Lei n.º 99/15, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.14º, estabelecendo que a referida autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais e ou das modificações orçamentais. -----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.6º da Lei n.º 22/15, de 17 de março, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos para 2017; -----

b) Os seus encargos (Atividades Mais Relevantes) não excedem o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/15, de 17 de março, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Em anexo: Quadros: - Grandes Opções do Plano – (2)

Obj	Programa	Projeto		Designação	Cód. Classif. Orçamental	Datas		Realizado anterior	Despesas						Total Previsto	
		Ano / Nº	Ação			Início	Fim		2019			Anos seguintes				
									Total	Financ. definido	Financ. não definido	2020	2021	2022		Outro
4	410	2019/410	5000	Juros MLP Município	03010302	jan/19	dez/23	0,00	307 260,00	307 260,00	0,00	3 013,00	1 917,00	884,00	285,00	313 359,00
4	410	2019/410	5001	Capital MLP Município	100603	jan/19	dez/23	0,00	944 029,00	944 029,00	0,00	310 252,00	266 199,00	57 553,00	32 389,00	1 610 422,00
4	410	2019/410	5002	Juros MLP FAM	030106	jan/19	dez/23	0,00	289 249,00	289 249,00	0,00	578 498,00	569 080,00	548 128,00	6 004 375,00	7 989 330,00
4	410	2019/410	5003	Capital MLP FAM	100606	jan/19	dez/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#####	#####	#####	33 057 000,00

Obj	Programa	Projeto		Designação	Cód. Classificação Orçamental	Datas		Realizado anterior	Despesas						Total Previsto	
		Ano / Nº	Ação			Início	Fim		2019			Anos seguintes				
									Total	Financ. definido	Financ. não definido	2020	2021	2022		Outros
1	110	16/1	5001	Fundo de Apoio Municipal	090802	abr/15	dez/20	196 317,00	29 084,00	29 084,00	0,00	14 542,00	0,00	0,00	0,00	239 943,00
3	330	2018/331	8/	Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias	07030301	jun/18	dez/20	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD, declarando que o seu sentido de voto é coerente nesta matéria com votações anteriores. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 2 de novembro na importância de 947 128, 64 € (novecentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e quatro centimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11: 40, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quinze folhas. -----